

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No.
49/2019**

Data: 07 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivo dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, conforme determina o art. 24 § 3º da Lei Complementar nº 162 de 01 de Abril de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

02 (dois) Vereadores

Luiza Benedet Kalichevski
Neuza da Silva Correia
Suplente: Valdir Sauthier

02 (dois) representantes indicados pelo SISMUSTI (Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Terezinha de Itaipu)

Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere
Jair Hendler Evaldt

01 (um) representante dos servidores efetivos do Poder Legislativo

Anderson Parise da Rosa
Suplente: Jessica Vanessa Duarte Fernandes

Art. 2º. A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria nº **21/2017**.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 37/2018, de 16 de agosto de 2018**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 07 de novembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente